



PORTARIA Nº 103/2019

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias a serem estabelecidas pelo Município de Chapada – RS, ao longo do ano de 2019 e dá outras providências.

CARLOS ALZENIR CATTO, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores, abaixo designados, sob a presidência da primeira:

- a) DAIANE MICHELE HANAUER - AGENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA Nº 2703-0, representando o setor de Compras e Licitações;
- b) SANDRA BAYS - SUPERVISORA DE ENSINO MUNICIPAL MATRICULA Nº 148-1, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Deporto;
- c) LENICE UEBEL MUHL - ASSISTENTE SOCIAL MATRICULA Nº 2018-4, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) MARIA CRISTINA DE QUADROS - CONTADORA MATRICULA Nº 2275-6, representando a Secretaria Municipal da Fazenda;

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil durante o exercício de 2019, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA – RS, aos 06 dias do mês de março de 2019.

Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

Gustavo Sturmer

Secretário Municipal de Administração